



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2066 DE 10 DE MAIO DE 2012.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".


A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2012.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 017/GP/2012
Projeto de Lei nº 066/2012
Autor: Executivo Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.303.0007.2.004	Farmácia Popular do Brasil		
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 14.000,00 115
30.04.10.304.0001.2.005	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.39.00.00.00.0020	Material para Manutenção de Veículos		R\$ 5.000,00 138
4.4.90.52.42.00.00.00.0020	Mobiliário em Geral		R\$ 5.000,00 161
30.04.10.305.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 48.000,00 165
30.04.10.301.0001.2.009	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	Obras e Instalações		R\$ 7.000,00 224
30.04.10.303.0001.2.014	Farmácia Básica – Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita		R\$ 80.000,00 271
30.04.10.301.0001.2.025	Estratégia de Saúde da Família – At. Básica		
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 101.000,00 379
TOTAL			R\$ 260.000,00

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
CRIAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.303.0007.2.004	Farmácia Popular do Brasil		
3.3.90.30.99.00.00.00.0012	Outros Materiais de Consumo	R\$ 8.000,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0012	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 6.000,00	
30.04.10.304.0001.2.005	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	
30.04.10.305.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.1.90.13.01.00.00.00.0020	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 31.000,00	
3.1.90.13.02.00.00.00.0020	Obrigações Patronais – FGTS	R\$ 10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00.0020	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00	
30.04.10.301.0001.2.009	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.48.00.00.00.0020	Veículos Diversos	R\$ 7.000,00	
30.04.10.301.0001.2.025	Estratégia de Saúde da Família – At. Básica		
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 101.000,00	
30.04.10.303.0001.2.030	HIPERDIA – Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita	R\$ 50.000,00	
30.04.10.303.0001.2.031	Insumos p/ Diabetes		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita	R\$ 30.000,00	
TOTAL		R\$ 260.000,00	